

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

OUTUBRO/2021



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 524

DATA: 21/10/2021

CREADOR: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO DESPESA: 33903500 - Serviços de Consultoria
FONTE RECURSO: 0100000 - Recursos Ordinários
BASE LEGAL: 28 - Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 10
Nº EMPENHO: 18

VALOR BRUTO: 6.387,05
VALOR DAS DEDUÇÕES: 95,81
VALOR LÍQUIDO: 6.291,24

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2017 E ADITIVOS, PARA O EXERCÍCIO 2021.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco Bradesco S.A.	35955	MOVIMENTO CMXX - BRADESCO	1425976	6.291,24



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

OUTUBRO/2021

Processo Pagamento: **524**

Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

Data: 21/10/2021

FORNECEDOR

Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES **CNPJ/CPF:** 07602453000137
Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA **Compl:** EDIF EMPRESARIAL NIEMEYERSALA 1208, 1209 E 1210
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES **Cidade:** Salvador **UF:** BA
E-mail: gradus@gradusconsultoria.com.br **Telefone:** (71)3272-6614 **RG:**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria
SubElemento: 33903501 Consultoria Contábil
Fonte: 0100000 Recursos Ordinários
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº IX-002/2017 - Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
18	04/01/2021	19.161,15	6.387,05	12.774,10

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2017 E ADITIVOS, PARA O EXERCÍCIO 2021.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPESA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2017 E ADITIVOS, MÊS 10/2021.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
10 - 21/10/2021	6.387,05
Retenção	Valor
2188101040002-IRRF s/ Outros Rendimentos	95,81

SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS

Total Retido:	95,81
Total Líquido:	6.291,24

Data: 21/10/2021

Conta: 35955 - MOVIMENTO CMXX - BRADESCO

Autorização de Débito: 1425976


JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298


LAURA DA SILVA SANTOS
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

OUTUBRO/2021

Nota de Liquidação: 10

Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

Data: 21/10/2021

FORNECEDOR

Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES CNPJ/CPF: 07602453000137
Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA Compl: EDIF EMPRESARIAL NIEMEYERSALA 1208, 1209 E 1210
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: Salvador UF: BA
E-mail: gradus@gradusconsultoria.com.br Telefone: (71)3272-6614 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria
SubElemento: 33903501 Consultoria Contábil
Fonte: 0100000 Recursos Ordinários
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
18	04/01/2021	19.161,15	6.387,05	12.774,10

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2017 E ADITIVOS, PARA O EXERCÍCIO 2021.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2017 E ADITIVOS, MÊS 10/2021.

Documento	Valor
Nota Fiscal (7915 / Série: U / UF: BA / Emissão: 20/10/2021)	6.387,05

SUBEVENTO

51 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
33231010000 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	6.387,05
Retenção	Valor	
2188101040002-IRRF s/ Outros Rendimentos	95,81	

SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS

Total Retido:	95,81
Total Liquido:	6.291,24

ATESTO

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).

Atestado em: 21/10/2021

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Mat. 464



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

OUTUBRO/2021

Nota de Liquidação: 10

Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

Data: 21/10/2021

Data: 21/10/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.



EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17



JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat. 298

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 21/10/2021 - 10h50

Nº de controle: 322586703416422505 | Documento: 1425976

Conta de débito: **Agência: 3549 | Conta: 0003595-5 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CAM VER DE XIQUE XIQUE / CONSIG | CNPJ: 016.447.468/0001-69**Conta de crédito: **Agência: 1425 | Conta: 14000-7 | Tipo: Conta-Corrente**Nome do favorecido: **GRADUS ASSESSORIA E CONSUL**Valor **R\$ 6.291,24**Data de débito: **21/10/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

ftrzXI4H npQU9#Kr *Akm9*FE pUEwmILn hn8vZhvX rE?8CiMZ 75lKte7B RyIT#o6t
 kKRSGg9m 2EtbFINH *zj#tYoz Y?AtJPyY lKezQmhG BrHZrkJr b8Gk?ksB J?*21Erw
 YaPmE9r@ SDbHivD2 vMMjagVo roi@eOK2 9KYqBedF fGcf3@?s 03549000 00000035

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Faça Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00007915
Data e Hora de Emissão:
20/10/2021 14:31:29
Código de Verificação:
CEMS-M3JX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 07.602.453/0001-37
Nome/Razão Social: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
Endereço: Ave Tancredo Neves 2539 , CD CEO TORRE NOVA IO - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021
E-mail: financeiro@gradusnet.com.br

Inscrição Municipal:
262.349/001-46



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CPF/CNPJ: 16.447.468/0001-69
Endereço: PRA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS S/N SEDE - Xique-Xique - CEP: 47400-000/BA
E-mail: -----

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, CONFORME ADITIVO DE CONTRATO Nº 004 AO CONTRATO Nº 002/2017, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- * RETENÇÕES: IRRF (1,5%) - R\$ 95,81
- * VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1.178,41 (18,45% - IBPT) LEI 12.741/2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$6.387,05

CNAE:

6920601 - Atividades de contabilidade

Item da Lista de Serviços:

01719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	6.387,05	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	95,81	0,00	0,00	6.291,24

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais.
- COMPETÊNCIA: 10/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1719-0/01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores,
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021
(71) 3272-6614 / 3272-0074 administracao@gradusnet.com.br

PLANILHA DISCRIMINATIVA

Valor Mensal do Contrato	R\$	6.387,05
Visitas <i>in loco</i>		2
Deslocamento (KMx2)		1.174
Discriminação dos Insumos e Despesas Operacionais		
Combustível e Transporte	R\$	1.455,76
Alimentação	R\$	255,48
Hospedagem	R\$	200,00
Material Expediente	R\$	510,96
Outras Despesas Operacionais	R\$	132,61
TOTAL	R\$	2.554,82
Percentual de Insumos e Despesas		40%
Percentual de Mão de Obra		60%
Valor da Mão de Obra	R\$	3.832,23

DADOS DO CONTRATO

Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Distância (km)	587
Visitas <i>in loco</i>	2

Obs.: As visitas *in loco* tem duração de 2 dias cada. O custo de deslocamento é estabelecido por visita. Os custos de alimentação e hospedagem são estabelecidos por permanência.



Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021
(71) 3272-6614 / 3272 0074
administracao@gradusnet.com.br

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

CONTRATO Nº: 002/2017 – Câmara Municipal de Xique-Xique

PERÍODO: Outubro/2021

DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil.



Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021
(71) 3272-6614 / 3272 0074
administracao@gradusnet.com.br

DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO:

Durante o período em questão, a GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL, através do seu corpo técnico, desenvolveu as seguintes atividades:

ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

- Orientação com solicitação de documentos para o fechamento contábil de setembro/2021;
- Emissão do calendário de obrigações mensais do mês de outubro/2021, através do Ofício Circular nº 027/2021;
- Orientação acerca da documentação obrigatória para a prestação de contas mensal – setembro/2021, a ser encaminhada à Inspeção Regional, via sistema e-tcm, através do Ofício Circular nº 028/2021;
- Orientações iniciais acerca do encerramento do exercício de 2021, com o intuito de auxiliar os Gestores Municipais no estabelecimento de normas e procedimentos internos para a execução orçamentária e financeira;
- Acompanhamento de aviso e/ou notificação de interesse da Entidade publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

Edição: 14/10/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DA INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processo(s) de prestação de contas do período, **no prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 21º, §1º da Resolução 1310/12 ou dos arts. 17 e 18 da Resolução TCM nº 1379/18; contados a partir da efetivação desta notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta '**DEFESA À NOTIFICAÇÃO DA UJ**', do processo eletrônico e-TCM, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob a denominação '**RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO**', acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

De igual modo, nos municípios nominados no Anexo Único da Resolução TCM nº 1377/18, as razões de defesa referentes aos responsáveis pelas secretarias municipais de educação e saúde devem ser depositadas na mesma pasta, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob as denominações '**RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - EDUCAÇÃO**' e '**RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - SAÚDE**', respectivamente, acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório da Inspeção Regional de Controle Externo, contendo as falhas e irregularidades, encontra-se disponível para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, na pasta Notificação/Notificação Complementar.



Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021
(71) 3272-6614 / 3272 0074
administracao@gradusnet.com.br

O gestor que deixar de atender a NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
15125e21	JAMISON PINHEIRO MEIRA	Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE	01/2021 a 06/2021

- Análise das receitas orçamentárias, com revisão de lançamentos;
- Avaliação do reconhecimento dos atos e fatos de natureza patrimonial, orçamentária e de controle com emissão de Parecer.
- Análise das despesas orçamentárias, com revisão das fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento, com revisão de lançamentos;
- Análise das receitas e despesas extra orçamentarias, com revisão de lançamentos;
- Análise das conciliações bancárias e demonstrativos de rendimentos inseridos no sistema de contabilidade, com análise dos fatos;
- Emissão de dem. contábeis para o órgão de Controle Interno, em atendimento a solicitações diárias;
- Geração, análise, envio e emissão de relatórios do SIGA.

Recibo de Processamento do Protocolo: 1752466 – 18/10/2021

Recibo de Processamento do Protocolo: 1752912 – 19/10/2021

- Emissão de relatórios de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, bem como do cumprimento dos índices de pessoal, pertinente ao mês de setembro/2021;

DO ATENDIMENTO:

Os serviços prestados pelos consultores técnicos e operacionais da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL foram realizados diretamente na sede da Câmara Municipal de Xique-Xique, com atendimento *in loco*, bem como atendimento remoto, com contato diário através da internet (e-mail) e telefone (voz e serviços de mensagens).

Salvador-BA, 29 de outubro de 2021


Lessivaldo Dias da Silva
Sócio-Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ: 07.602.453/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:26 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **DE5F,3ED5,3AAB,6B7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 14/10/2021 10:02

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214210282

RAZÃO SOCIAL	
GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.602.453/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 262.349/001-45

CNPJ: 07.602.453/0001-37

Contribuinte: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 2539
CD CEO TORRE NOVA IO RQUE SALA 1601 A 160 5 E 1613 A 1616
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-021

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:38:57 horas do dia 05/10/2021.
Válida até dia 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **42B6.A881.60C0.04FD.80FB.89A0.368E.B751**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.602.453/0001-37

Razão Social: GRADUS ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLE

Endereço: AV TANCREDO NEVES 2539 SALA 1601 A 160 5E / CAMINHO DAS
ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2021 a 03/11/2021

Certificação Número: 2021100500454668928190

Informação obtida em 14/10/2021 09:56:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.602.453/0001-37
Certidão nº: 36430899/2021
Expedição: 14/10/2021, às 10:07:49
Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.602.453/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.